



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUA-RJ.  
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

## GABINETE DO VEREADOR ALEX ALVES

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2023.

**EMENTA: DENOMINA OFICIALMENTE O LOGRADOURO PÚBLICO, CONHECIDO COMO RUA 31 LOCALIZADA NO BAIRRO LEANDRO NESTE MUNICÍPIO, COMO RUA WANDERLEI DA CRUZ.**

**Autor: VEREADOR ALEX ALVES**

Art. 1º Fica denominado o logradouro conhecido como Rua 31 localizado no bairro Leandro neste Município, como “Rua Wanderlei da Cruz”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itaguaí, 18 de Maio de 2023.

RECEBIDO EM

22 / 05 / 23

RA

Alecsandro Alves de Azevedo  
Vereador

